

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ**, destinado ao provimento de vagas em caráter temporário e à formação de cadastro reserva no quadro de empregados públicos do município, que será regido pela legislação vigente e pelas normas estabelecidas no Edital 001/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** para a etapa de **PROVA PRÁTICA** do Processo Seletivo.

1. A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório (conforme item 14 do Edital), **será aplicada na data de 11 de janeiro de 2026**, para os cargos:

- Motorista Categoria D
- Operador de Máquinas

2. A Prova Prática constará da aferição dos conhecimentos técnicos e práticos do candidato necessários para o exercício de suas funções, demonstrados por meio do correto desempenho das tarefas que lhe serão atribuídas.

3. **Ficam convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva**, cuja relação está em anexo.

4. Por razões de ordem técnica ou meteorológica, poderão ser transferidos a data, o local e o horário de realização da Prova Prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do Processo Seletivo e/ou por aviso fixado no mural e/ou na porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.

5. Para participar da Prova Prática os candidatos deverão comparecer ao local de prova, no dia e horário constantes do Edital de Convocação, satisfazendo as seguintes exigências:

- Apresentar documento oficial de identificação com foto (original);
- Apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original, válida, conforme requisito mínimo para o cargo.
- Estar trajado e calçado adequadamente (calça comprida, camisa ou blusa ou agasalho esportivo, sapato ou tênis, meias), para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.

6. Durante a realização da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer alimento ou medicamento (salvo por prescrição médica que deve ser apresentada ao avaliador) e usar equipamento de som de qualquer natureza.

7. Os candidatos declaram gozar de perfeita saúde e estar aptos a realizar as tarefas que lhes forem determinadas.

8. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

9. A prova prática realizar-se-á, independentemente das adversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização, isto é, não haverá segunda chamada para realização das provas nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam os indicados pelos avaliadores.

10. A adaptação das provas práticas para os candidatos com deficiência deve ser requerida previamente conforme disposto neste Edital. No caso da necessidade de equipamentos especiais ou adaptados, estes devem ser providenciados pelo candidato e apresentados para inspeção até 30 minutos antes do início da prova. A banca examinadora da Prova Prática, após vistoria, emitirá decisão quanto à aceitação do equipamento. Não serão aceitos equipamentos não homologados pela autoridade competente, que não assegurarem completa condição de segurança ou que não sejam próprios para a execução das tarefas típicas do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

11. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança, do avaliado, avaliador e/ou do equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.

12. Serão considerados aprovados na Prova Prática os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 5,00 pontos.

13. A não aprovação na Prova Prática implica a desclassificação do candidato.

14. Na prova Prática para o cargo de Motorista Categoria D, o Veículo cuja operação será exigida na Prova Prática será o micro-ônibus.

15. Na Prova Prática para o cargo de Operador de Máquina, a máquina que será utilizada — e cuja operação será exigida — é a retroescavadeira.

16. O candidato será examinado durante a realização da prova por um avaliador a quem caberá a autorização para início, término e/ou eventual interrupção da prova. O avaliador não fará qualquer comentário sobre o desempenho, nem informará a pontuação obtida, mas poderá fazer perguntas sobre o veículo / máquina, a segurança ou os procedimentos indicados, com o objetivo de verificar os conhecimentos do candidato. O avaliador atribuirá uma pontuação para cada um dos itens avaliados, da qual resultará pontuação de 0 a 10 pontos na Prova Prática.

17. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do Edital do Processo Seletivo, especialmente do item 14 - DA PROVA PRÁTICA, a fim de se inteirarem dos critérios de avaliação, da forma de atribuição de pontuação e das demais informações e orientações relevantes para um bom desempenho.

Florianópolis, 23 dezembro de 2025.



ANEXO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DATA	**11/01/2026 (DOMINGO)**
LOCAL	**GALPÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE CUNHA PORÃ Rua Hércules Comparim, 318, Bairro Bom Fim, Cunha Porã-SC**
Abertura do portão	**07h**
Fechamento do portão - proibido o ingresso sob qualquer alegação	**07h45**
Início da prova	**08h**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASS
41	Fabio Pagotto	Motorista Categoria D	1
26	Nilton Lasch	Motorista Categoria D	2
24	Cézar Wollmann Stieler	Operador de Máquinas	1
253	Edson Pareira	Operador de Máquinas	2